

# PLANO DE TRABALHO

## MUNICÍPIO: São Mateus do Sul



### 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: São Mateus do Sul/PR

CNPJ: 76.021.450/0001-22

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431.

UF: Paraná

CEP: 83.900-000

Telefone: (42)3912-7008/3912-7011

Conta Corrente:  
Nº 31.301-7

Banco:  
Banco do Brasil

Agência:  
Nº 0655-6

Praça de Pagamento:  
São Mateus do Sul

Responsável: Clovis Genesio Ledur

CPF: 931.739.629-15

Cl/Órgão Expedidor: Cargo: Prefeito Municipal  
6.187.180-2 SSP/PR

Função: Prefeito Municipal

### 2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivo agrícola, Fosfato Natural Reativo, com as seguintes garantias mínimas: 22% de P2O5 (fósforo total), 14% P2O5 (fósforo solúvel em ácido cítrico), 20% P2O5 (fósforo solúvel em ácido fórmico) e 32% de Ca (Cálcio), em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

### 4. JUSTIFICATIVA

As famílias de agricultores familiares dedicam-se ao plantio de grãos (milho, feijão e soja), batata, erva-mate, desenvolvem ainda atividades de avicultura e suinocultura caseira, havendo ainda pequenas áreas com fruticultura e olericultura para consumo próprio e o excedente para venda.

A produtividade média do feijão situa-se em torno de 1.735 kg/ha, do milho de 7800 kg/há e de soja 3.200 kg/há.

O município é privilegiado em termos de clima, alta luminosidade, boa distribuição de chuvas, topografia favorável e bons teores de matéria orgânica no solo.

Os fatores limitantes para o aumento da produtividade são altos índices de alumínio trocável e os baixos níveis de fósforo.

Desde o primeiro programa de correção do solo, Pró-Rural, estamos distribuindo calcário a neutralizando o alumínio trocável dos solos, hoje restam poucos agricultores que resistiram ao uso

de técnicas como a correção do solo.

Com a conscientização dos agricultores da necessidade de realizar a análise e correção de solo através da calagem, hoje nossa realidade é outra, temos altos índices de saturação de base e baixos níveis de fósforo o que em nossa avaliação, justifica a aplicação do fosfato natural em solos do nosso município.

A produtividade tem crescido continuamente, com a correção dos níveis de (P) fósforo almeja-se aumentar a produtividade em torno de 15 % a 20%.

As análises dos últimos anos tem evidenciado alta saturação de bases, mas o teor de fósforo (P) no solo apresenta-se em torno de 4 PPM.

Também estamos considerando que em nosso município, está em andamento a distribuição de 15 toneladas de calcário para 620 agricultores familiares através de uma emenda parlamentar.

Acreditamos que a aplicação do fosfato natural reativo despertará ao agricultor para a necessidade de adoção de novas tecnologias importantes para o aumento de produção em nosso município.

### 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de fosfato natural	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	102	Toneladas	700,00	71.400,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>71.400,00</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
	Número de agricultores atendidos	102	400

### 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

### 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

*(Handwritten signatures)*

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 31.301-7 da Instituição Financeira Oficial - Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.



## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Março/2013	30/09/2014
Definição dos Beneficiários	Março/2013	Maió/2013
Definição do Técnico Responsável	Março/2013	Março/2013
Levantamento de Documentos	01/03/2013	09/04/2013
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	30 dias	90 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	30 dias	180 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	180 dias	540 dias

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Marcip Antônio Pinto Guimarães

Marcip Antônio Pinto Guimarães  
CREA PR 59254/TD

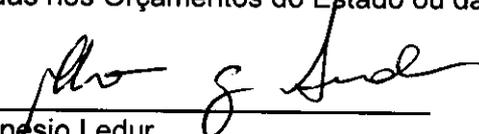
São Mateus do Sul/PR, 25 de março de 2013.

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexist

Two handwritten signatures are present at the bottom of the page, one on the left and one on the right.

qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
\_\_\_\_\_  
Clovis Genesio Ledur  
Prefeito Municipal  
CPF Nº 931.739.629-15

São Mateus do Sul, 25 de março de 2013.

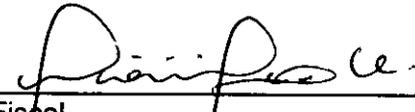


## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_  


  
\_\_\_\_\_  
Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)

**DIONÍSIO RETCHESKI**  
Engenheiro Agrônomo  
CREA. 5272-D-7º R  
CPF 169.914.789-20

\_\_\_\_\_  
Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)

**Jair R. S. de Mello**  
Eng. Agrôn. Crea 18400-D  
Chefe N. Reg. SEAB  
União da Vitória